



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E AÇÕES AFIRMATIVAS e SUPERINTENDÊNCIA UNIVERSITÁRIA

EDITAL PROGRAF/SU/UFOB nº. 01/2016 de 15 de janeiro de 2016
PROCESSO SELETIVO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SiSU) E MATRÍCULA – Primeira Edição
Semestres 2016.1 e 2016.2

RETIFICAÇÃO 01

A Pró-Reitoria de Graduação e Ações Afirmativas e a Superintendência Universitária da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº. 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa MEC nº. 19, de 06 de outubro de 2014, na Portaria Normativa MEC nº. 21, de 05 de novembro de 2012, no Edital SESu nº. 36, de 29 de dezembro de 2015, no Termo de Adesão ao SiSU firmado entre a UFOB e a Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC), na Resolução CONEPE/UFOB nº 009, de 23 de novembro de 2015,

RESOLVE

Retificar o Edital PROGRAF/SU/UFOB nº. 01/2016 de 15 de janeiro de 2016, Processo Seletivo Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e matrícula – Primeira Edição, semestres 2016.1 e 2016.2.

Nos itens **39.1, 39.2, 39.3 e 39.4,**

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
g) (...) no Anexo III.	g) (...) no Anexo X.
h) (...) no Anexo IV.	h) (...) no Anexo III.
i) (...) no Anexo V.	i) (...) no Anexo XI.
l) (...) no Anexo VI (*).	l) (...) no anexo IV (*).
<i>(*) Específico para o item 39.3.</i>	

Na **página 22, Anexo II,**

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
1) (...) Anexo VI.	1) (...) Anexo IV.

Barreiras, 19 de janeiro de 2016.

Anatália Dejane Silva de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação e Ações Afirmativas
PROGRAF/UFOB

Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore*
SU/UFOB